

5692032
5692040
5692059
5716489
19312130
19319940
19320167
19320531
19321759
19321864
19322070
19322143
19324162
19324464
19324901
19325150
19325380
19325452
19325711
19327854
19329415
19329830
19329946
19330057
19330359
19330537
19331150
19331274
19331940
19332033
19332866
19334478
19334656
19335342
19335695
19335717
19335946
19336080
19336152
19336756
19337329
19337515
19337850
19338015
19338139
19338317
19338848
19339054
19339127
19339658
19340540
19341164
19341571
19341644
19342039
19342268
19342330
19342454
19342560
19342756
19342985
19343140
19343256
19343442
19343558
19343671
19344171
19344910
19345054
19345283
19345950
19346271
19346522
19346948
19347073
19347197
19347219
19348550
19348738
19349122
19349424
19349653
19351160
20348053
20465556
35770767
41818334
41818342
41818369
41818377
41818385
41818407
41818415
42196108
42196140
42196205
42196248
42196272
42196418
42196442
42196450
42196469
42196477
42196485
42513065
42513138
42514002
42514150
42514169
42514401
42514479
42514509
42537592

Id: 2435732

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 01/11/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-020006/000065/2022 - HOMO-LOGO** o resultado do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (PESRP) nº 02/2022, para aquisição de geradores e quadro de transferência, em favor da empresa WM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 37.651.572/0001-40, Lote 01 (itens 01 e 02), valor total de R\$ 184.989,91 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

Id: 2435998

**FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 01/11/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-020006/000124/2022- HOMO-LOGO** o resultado do Pregão Eletrônico (PE) nº 14/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, em favor das empresas: 1) F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº 31.021.788/0001-46, item 01, valor de R\$ 14.750,00 e 2) SOMOS 3 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 44.404.764/0001-18, itens 02 e 03, valor R\$ 4.545,00, perfazendo o valor total de R\$ 19.295,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Id: 2435999

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DA DIRETORIA DE 31/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-020006/001036/2022 - AUTORIZO** a Licença sem Vencimento a servidora IVE SANTOS MUZITANO, ID Funcional nº 4186168-0, no período de 15/10/2022 a 15/10/2023, de acordo com a Lei nº 490 de 19/11/1981 e o Decreto 5.146 de 29/12/1981.

Id: 2436006

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa****ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DA ASSESSORA DE 01/11/2022**

**PROCESSO SEI Nº E-18/1378/2007 - MARIA DA GRAÇA DE PAIVA E MELLO SANTOS**, Professor Docente I - 16 horas, matrícula 0119672-4, ID Funcional nº 20348843/02. **FICA INTERROMPIDO**, a pedido, o gozo de licença prêmio com data fim de 31/10/2022, restando 3 dias para usufruto em data oportuna.

Id: 2436092

**ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DA ASSESSORA DE 01/11/2022**

**PROCESSO SEI Nº E-18/1378/2007 - MARIA DA GRAÇA DE PAIVA E MELLO SANTOS**, Professor Docente I - 16 horas, matrícula 0119672-4, ID Funcional nº 20348843/02. **DEFIRO** 3 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao período base de 02/02/2017 a 31/01/2022, nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479 de 08/03/1979, para serem usufruídos em data oportuna.

Id: 2436088

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATOS DA SUBSECRETÁRIA****PORTARIA SECEC Nº 314 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022****DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.**

**A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB nº 01, de 10 de setembro de 2019;

- o Processo nº SEI-180007/000516/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 20/2022, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e o HIDRÁULICA CATETE LTDA.-ME os servidores:

**PRESIDENTE:**

Marcos Manso ID 623430-5

**MEMBROS:**Dyego Rodrigues da Silva, ID 5092960-7  
Marina Sacchetto, ID 5099472-7**SUBSTITUTO:**

Bruno Santos ID 5112688-5

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Tássio Silva Pereira, ID 5122668-5 como Gestor do presente Contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022

**ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA**Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2435923

**PORTARIA SECEC Nº 315 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.**

**A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB nº 01, de 10 de setembro de 2019;

- o Processo nº SEI-180007/000886/2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 019/2022, instituída pela Portaria SECEC nº 312 de 11 de outubro de 2022 para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado por esta Secretaria e empresa FULL FIRE COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA,

**Art. 2º** - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:

**PRESIDENTE:**

Marcos Manso ID 623430-5

**MEMBROS:**Tássio Silva Pereira, ID 5122668-5  
Marina Sacchetto Vieira ID 5099472-7**SUBSTITUTO:**

Bruno Santos ID 5112688-5

**Art. 3º** - Fica designado o servidor Dyego Rodrigues ID 50929607, como Gestor do presente Contrato

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022

**ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA**  
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2435924

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DE 28/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-180007/001909/2021 - DECIDO**, no uso das atribuições legais que foram conferidas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2020, em especial o inciso IX, do artigo 1º, pela aplicação da sanção de advertência e multa de 20% do valor do saldo contratual, descontando o valor da garantia apresentada, à empresa PAULO MARQUES DOS SANTOS 12405952718, inscrita no CNPJ sob o nº 34.594.436/0001-78, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o descumprimento ao disposto na alínea "a" da CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Contrato nº 17/2021, e consoante o já exarado na Manifestação SECEC/ASS-JUR SEI Nº 96.

Id: 2435789

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01/11/2022**

**PROCESSO Nº SEI-180007/000891/2021 - APROVO** a prestação da SEGUNDA PARCELA relativa ao Convênio nº 59/2010, firmado com a Associação de Artesãos de Manuel Duarte e Porto das Flores - FLOORAT, no dia 07 de junho de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2436042

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01/11/2022**

**PROCESSO Nº SEI-180007/001428/2022 - REPROVO** a prestação de contas referente a 2º parcela relativa ao Convênio nº 218/2010, firmado com Movimento de Integração Cultural- MIC no dia 09 de novembro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2435902

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01/11/2022**

**PROCESSO Nº SEI-180007/001741/2022 - REPROVO** a prestação da TERCEIRA PARCELA relativa ao Convênio nº 18/2010, firmado com a Associação de Amigos da Biblioteca Comunitária Oscar Romero, no dia 25 de janeiro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV, do art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2436027

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01/11/2022**

**PROCESSO Nº SEI-180007/001740/2022- REPROVO** a prestação de contas referente a 2º parcela relativa ao Convênio nº 18/2010, firmado com Associação de Amigos da Biblioteca Comunitária Oscar Romero no dia 25 de janeiro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2435903

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 01/11/2022**

**PROC. Nº SEI-180002/001133/2022** - Considerando o parecer da dou- ta Assessoria Jurídica da FUNARJ, **AUTORIZO** a sua realização, a favor da empresa individual RYCHARD RICA COSTA, CNPJ Nº 35.679.332/0001-29, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil e reais), com fulcro no art. 25, inciso III Caput da Lei nº 8.666/93. **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, para 01 (uma) apresentação artística musical para o projeto " FESTIVAL MADUREIRA", devendo a mesma correr do Programa de Trabalho1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Elemento de Despesa, 3390.39.27, Fonte de Recursos 100.

**PROC. Nº SEI-180002/001134/2022** - Considerando o parecer da dou- ta Assessoria Jurídica da FUNARJ, **AUTORIZO** a sua realização, a favor da empresa FILHO MEU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 42.840.154/0001-31, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil e reais), com fulcro no art. 25, inciso III Caput da Lei nº 8.666/93. **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, para 01 (uma) apresentação artística musical para o projeto " FESTIVAL MADUREIRA", devendo a mesma correr do Programa de Trabalho1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Elemento de Despesa, 3390.39.27, Fonte de Recursos 100.

Id: 2436055

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 26/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-300001/000293/2021 - CONCEDE** à TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita sob o CNPJ nº 02.558.157/0014-87, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º, IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Projeto "L'ETAPE RIO", do proponente EFFECT ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ 09.452.548/0001-47.

Id: 2435763

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****ATA DE JULGAMENTO - 38º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

No dia 28 de outubro de 2022, às 14:00 horas, reuniu-se, a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, 409 - 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a